



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	POLÍTICA, CERTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO FLORESTAL								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG32705	Período/Série:	7º		Turma:	ENGF			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	MILTON SERPA DE MEIRA JUNIOR				Ano/Semestre:	2023/2			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: miltonmeira@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Introdução à Política e Legislação Florestal. As funções das florestas e as características da atividade florestal. Definições sobre termos jurídicos. Meio ambiente e a Constituição Federal de 1988. Impactos Ambientais. Responsabilidade social e ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. Lei de Crimes Ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. Código Florestal. Histórico e situação atual da Certificação Florestal. Principais conceitos e mecanismos da certificação florestal. Princípios e critérios. Metodologia para a certificação.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir e esclarecer aos acadêmicos de Engenharia Florestal, aspectos da Política e Legislação Florestal brasileira, desde seu histórico até os dias de atuais. Elucidar os dispositivos voltados à proteção de áreas ou recursos naturais, bem como a gestão e o manejo do meio ambiente por Instituições que monitoram e controlam a sua preservação e exploração. Atribuir informações sobre Crédito Rural para fins florestais e outros mecanismos de fomento florestal atrelados a Legislação Florestal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Analisar criticamente a legislação pertinente às áreas de atuação do Engenheiro Florestal; entender os conceitos e mecanismos da política ambiental brasileira, permitindo aos alunos compreender seus impactos no setor florestal e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do país. Prover os meios para aumentar os conhecimentos dos alunos sobre os processos de normatização ambiental e certificação florestal.

Objetivos Específicos:

Capacitar os alunos sobre o arcabouço legal das políticas públicas ambientais aplicadas ao setor florestal, orientando sobre o conjunto de leis que regem as relações de exploração e uso dos recursos naturais como a água, o solo e a biodiversidade presentes no Brasil.

5. PROGRAMA

Semana	Período	Conteúdo Programático
1	06/01 a 12/01	Apresentação, critérios de avaliação. Introdução aos conceitos básicos.
2	15/01 a 19/01	Política Nacional de Meio Ambiente
3	22/01 a 26/01	Lei de Crimes Ambientais
4	29/01 a 02/02	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
5	05/02 a 09/02	Avaliação 01
6	12/02 a 16/02	Recesso - Carnaval
7	19/02 a 23/02	Histórico da legislação ambiental
8	26/02 a 01/03	Lei de incentivos fiscais
9	04/03 a 08/03	Legislação Federal: Novo Código Florestal
10	11/03 a 15/03	Resoluções CONAMA
11	18/03 a 22/03	Instruções do IBAMA e MMA
12	25/03 a 29/03	Avaliação 02
13	01/04 a 05/04	Licenciamento Ambiental e Intervenção Ambiental
14	08/04 a 12/04	Compensações ambientais
15	15/04 a 19/04	Avaliação 03
16	22/04 a 26/04	Avaliação de Recuperação
17	29/04 a 03/05	Período destinado a outras atividades acadêmicas
18	06/05 a 08/05	Período destinado a outras atividades acadêmicas

6. METODOLOGIA

Aulas teóricas:

Atividades presenciais: Serão apresentados os conceitos teóricos e práticos envolvidos em todas as temáticas a serem trabalhadas no programa às segundas-feiras das 08h50 às 11h40 no campus Monte Carmelo Unidade Araras e o Moodle (chave de inscrição na disciplina será **POLITICA.23-2**). As aulas teórico-dialogadas síncronas apresentarão carga horária de 45h, conforme cronograma apresentado abaixo. Esses questionários serão disponibilizados, conforme cronograma abaixo, no Moodle, as terças-feiras das 11h30. O professor ficará à disposição dos alunos nas quartas-feiras 08h00 às 10h00 para o esclarecimento de dúvidas sobre a disciplina, local de atendimento LAMMAF Bloco B 4º andar.

Aulas práticas:

As aulas práticas serão realizadas de forma presencial, incluindo atividades no laboratório de informática, em saídas de campo e visitas técnicas.

Informações adicionais

- 1) O professor não corrigirá e não permitirá a entrega de arquivos não enviados pelo Moodle ou em formato diferente de pdf;
- 2) Atividades avaliativas não poderão ser entregues por e-mail, apenas via Moodle;
- 3) No caso de perda de questionário, o aluno deverá justificar ao professor no prazo máximo de 48h após o início do mesmo. Caso isso não ocorra, dentro do prazo, o aluno não poderá fazer o questionário de reposição.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por:

- Avaliações: 3 avaliações individuais e sem consulta, que juntas somam o valor de 80,0 pontos; Avaliação 01: 25,0 pontos, Avaliação 02: 25,0 pontos, Avaliação 03: 30,0 pontos.
- Atividades assíncronas: semanalmente no final da aula presencial será enviada a atividade, a qual deverá ser entregue na sexta-feira da própria semana, total: 20,0 pontos.

Conforme estabelecido pela Resolução 46/2022 CONGRAD, a avaliação de reposição será realizada apenas por aqueles estudantes que não estiveram presentes no dia da avaliação e que justificarem, por meio de documentos, a impossibilidade de cumprir a atividade. Essa avaliação ocorrerá na última semana de aula e abrangerá todo o conteúdo ministrado no semestre.

Conforme estabelecido pela Resolução 46/2022 CONGRAD, a avaliação de recuperação será realizada apenas por aqueles estudantes que não conseguirem atingir a nota mínima de aprovação (60%). Essa avaliação ocorrerá na última semana de aula e abrangerá todo o conteúdo ministrado no semestre. A avaliação terá nota máxima de 100,0 pontos e será aprovado o discente que obtiver nota mínima de 60,0 pontos. O discente aprovado na recuperação terá nota de aprovação no diário de 60,0 pontos.

Serão aprovados na disciplina aqueles estudantes que apresentarem aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na disciplina (total distribuído = 100 pontos) e que frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina que será computada pelas atividades entregues. Não será admitido o envio de atividades após as datas pré-estabelecidas.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALENCAR, G. V. Novo Código Florestal Brasileiro: Ilustrado e de Fácil Entendimento. 2. ed. São Carlos: Suprema, 2016. 409 p.

ALVES, R. R. JACOVINE, L. A. G. Certificação Florestal na Indústria. 1. ed. São Paulo: Manole, 2015. 148 p.

SCHETTINO, L. F. A Eficácia do Novo Código Florestal: análise da preservação florestal em imóveis rurais no Espírito Santo. 1. ed. Vitória: Produção Independente, 2016. 148 p.

Complementar

CAMPOS, L. M. S.; LERÍPIO, A. de A. Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2009. 134 p.

CARVALHO, E. F. Curso de Direito Florestal Brasileiro: Sistematizado e Esquematizado. Curitiba: Juruá, 2013. 956 p.

CURIA, L. R.; CÉSPEDES, L.; NICOLETTI, J. Código Florestal. 2. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2014. 62 p.

TOSCHETTO, D. Perícia Ambiental Criminal. 3. ed. Campinas: Millennium, 2014. 520 p.

VEIGA, J. E. Os Estertores do Código Florestal. 1. ed. [sl]: Autores Associados, 2013. 96 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Milton Serpa de Meira Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101521** e o código CRC **A0C9C147**.